

EDITAL Nº 003/2017

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o §4º do Art.9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Três Corações, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

Considerando, o quanto determina o §4º do Art.9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Nº 101/2000);

Considerando, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

Considerando, a deliberação por unanimidade dos membros da Comissão Permanente de Orçamento, Controle, Finanças e Tributação da Câmara Municipal de Três Corações, em reunião realizada no dia 11 de maio de 2017, para realização de Audiência Pública para demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, do cumprimento das Metas Fiscais referente ao primeiro quadrimestre de 2017.

RESOLVE:

Art.1º Fica agendada Audiência Pública para o dia 30 de maio de 2017 para demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, do cumprimento das Metas Fiscais referente ao primeiro quadrimestre de 2017.

§1º A Audiência Pública que trata o caput deste artigo será realizada às 14:00h no Plenário da Câmara Municipal de Três Corações.

§2º Ficam convidados todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado do §4º do art. 9º da LRF.

Art.2º A Audiência Pública de que trata este Edital será de responsabilidade da Comissão Permanente de Orçamento, Controle, Finanças e Tributação da Câmara Municipal de Três Corações e assessorada pela Diretoria Legislativa e Diretoria Financeira.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Corações, 15 de maio de 2017.

Maurício Miguel Gadbem
Presidente da Câmara